



## DELIBERAÇÃO Nº 019/2018 – CEPE/UENP

**Súmula** – Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, a ser implantado no Campus de Cornélio Procópio.

CONSIDERANDO Despacho Governamental constante na página 104 do protocolo 15.215.357-0;

CONSIDERANDO que o PPC do Curso de Medicina atende às exigências da legislação em vigor para o curso;

CONSIDERANDO aprovação da Congregação do Campus de Cornélio Procópio, em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO parecer 27/2018 da Câmara de Graduação;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 10 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2018;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º.** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina, a ser implantado no Campus de Cornélio Procópio:

carga horária total de 7.472 (sete mil, quatrocentos e setenta e duas) horas;

turno de funcionamento: integral;

período de integralização: mínimo 6 (seis) anos e máximo 9 (nove) anos.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,  
Jacarezinho, 17 de setembro de 2018.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora